

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça física abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

1. PTA: 05.000265025-17
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL/ITAJUBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Antônio Simões Mauad, nº 149 – 1º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-180.

PTA Nº: 15.000044312-09

Sujeito Passivo: Marcos Stewart Ferraz Pamplona

CPF: 086.373.056-60

Endereço: Av. Dr. Henriqueto Cardinali, 361 Apto 2054 Varginha- Itajubá, MG

Itajubá, 05 de setembro de 2017.

Luiz Paulo Sandin do Carmo – Masp: 669.836-9

Chefe em exercício/AF/2º Nível/Itajubá

06 1006150 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL/ITAJUBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Antônio Simões Mauad, nº 149 – 1º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-180.

PTA Nº: 15.000044312-09

Sujeito Passivo: Marcos Stewart Ferraz Pamplona

CPF: 086.373.056-60

Endereço: Av. Dr. Henriqueto Cardinali, 361 Apto 2054 Varginha- Itajubá, MG

Itajubá, 05 de setembro de 2017.

Luiz Paulo Sandin do Carmo – Masp: 669.836-9

Chefe em exercício/AF/2º Nível/Itajubá

Administração Fazendária / 2º Nível/Lavras
Intimação

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.

PTA Nº: 01.000840707-39

Cobrigador: Flávia Abreu Gomes. CPF: 043.845.706-43

Endereço: Rua das Acácias, 235 – Eldorado.

CEP: 37200-000 – Lavras/MG

Lavras, 06 de setembro de 2017.

Valdeci Fernandes Rios - MASP: 339846-8

Chefe da AF/2º Nível/Lavras.

06 1006151 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2530, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho visando a elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 175, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental Integrada - AAI como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, o Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 175, que dispõe sobre a utilização da Avaliação Ambiental Integrada - AAI como instrumento de apoio ao planejamento da implantação de novos empreendimentos hidrelétricos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Subsecretaria de Regularização Ambiental – Suram;
II – Iara Righi Amaral Furtado - MASP – 1.226.881-9;
III – Superintendência de Gestão Ambiental – Suga;
IV – Gabriela Cristina Barbosa Brito - MASP – 1.313.621-3;
V – Instituto Estadual de Florestas – IEF;
VI – Elenice Azevedo de Andrade - MASP – 1.250.805-7;
VII – Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
VIII – Robson Rodrigues dos Santos - MASP – 1.152.077-2;
IX – Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM;
X – Felipe Santos de Miranda Nunes - Masp – 1.220.174-5;
XI – Parágrafo Único – Caberá ao representante da Suga a coordenação geral dos trabalhos.

Art. 3º – Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º – No decorrer dos trabalhos, poderão ser incluídos novos membros, mediante requerimento formal submetido à apreciação e deliberação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º – Fica estabelecido que a desmobilização desse Grupo de Trabalho se dará somente após conclusão dos trabalhos.

Art. 6º – O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução Conjunta, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por 90 (noventa) dias.

Art. 7º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2017.

(a) Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
(b) Rodrigo de Melo Teixeira - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente;

(c) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas;

(d) Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

06 1006152 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*GD Solar Holding S.A./Sítio Santa Cruz - Corte aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Buritizeiro/MG - PA/Nº 08030000497/17. DAIA Nº 0033156-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 01/09/2017. *Sérgio Luiz Pinheiro de Azevedo/Loteamento Serriema - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Itacarambi/MG - PA/Nº 08020000782/16. DAIA Nº 0033140-D. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial. Estágio de regeneração: Inicial. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 31/08/2017. *Margarida Luiz de Souza/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 29 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000332/14. DAIA Nº 0032398-D. Fitofisionomia: Cerrado e Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio. Estágio de regeneração: Não se aplica e Médio. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 30/08/2017. *Aedio Carlos de Jesus/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 37 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000463/14. DAIA Nº 0032532-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 30/08/2017. *Amadeu Saturnino Mendes dos Santos/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 25 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000625/14. DAIA Nº 0033118-D. Fitofisionomia: Cerrado e Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Médio. Estágio de regeneração: Não se aplica e Médio. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 30/08/2017. *Norival Simões/Fazenda Rio de Janeiro - Corte aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Lassance/MG - PA/Nº 08030001034/12. DAIA Nº 0032628-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 26/07/2017. *Antônio Carlos Simões/Fazenda Rio de Janeiro - Corte aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Lassance/MG - PA/Nº 08030001035/12. DAIA Nº 0032451-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 26/07/2017.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1006266 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Cooperativa dos Produtores Rurais de Francisco Sá Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Francisco Sá/MG - PA/Nº 00166/1992/004/2015 Classe 2. Motivo: por inconformidade documental.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

06 1006299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Henrique Avila Carvalho/Sítio Capão das Cutias - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca; Intervenção em APP com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 14030000013/2017. *Tracomal Norte Gramíneas LTDA/Fazenda Forquilha - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000267/2017.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

06 1006070 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Thomas Ferreira Rezende Júnior/Fazenda Mumbuka, Mat. 23.721 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); aquicultura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague; suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/Nº 11821/2006/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 29/08/2017. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Melissa Fernandes Bianco/Fazenda dos Sonhos, Mat. 6.732 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Sacramento/MG - PA/Nº 06142/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 13/12/2020. *Joanita Vale de Aguiar/Fazenda Arcos, Mat. 08 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 10154/2011/001/2011 - Classe I. VALIDADE: 06/12/2020. *Auto Posto Gravatas Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07727/2008/003/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. *AYA Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Araguari/MG - PA/Nº. 21953/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 08/12/2020. *Estação de Tratamento de Água de Lagoa Formosa - ETA - Tratamento de água para abastecimento - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº. 21497/2011/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 22/12/2020. *Mirmãs Kehdi Comércio Importação Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07727/2008/003/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. *Minafina Agrícola Ltda/Lote 69, PADAP, Mat. 4.755 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 2184/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 27/12/2020. *Luiz Alberto Carneiro Santos/Fazenda São Dimas, Macaúbas, Mat. 2.143 - Horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 05175/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 28/12/2020. *Patrocin Indústria de Concretos Ltda - EPP - Usinas de produção de concreto comum - Patrocínio/MG - PA/Nº. 25135/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 28/12/2020. *Joabe Edson Migotto/Fazenda Alvorada, Mat. 13.841 - Horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Sacramento/MG - PA/Nº. 25277/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 15/12/2020. *Posto do Paulo Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Frutal/MG - PA/Nº. 28492/2012/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 28/12/2020. *Posto do Paulo Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Frutal/MG - PA/Nº. 28499/2012/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 28/12/2020. *Minami Agrícola Ltda/Lote 71, PADAP, Mat. 6.628 - Cafecultura e citricultura - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 21179/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 29/12/2020. *Posto do Paulo Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Frutal/MG - PA/Nº. 28512/2012/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 28/12/2020. *Minami Agrícola Ltda/Lote 41 e 42, PADAP, Mat. 60 e 3.724 - Horticulura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 21197/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 29/12/2020. *Auto Posto Eldorado Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Iturama/MG - PA/Nº. 04757/2010/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. *Rossini & Brigati Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Carneirinho/MG - PA/Nº. 02497/2001/006/2016 - Classe I. VALIDADE: 02/12/2020. *Maxdiesel Veículos e Peças Eireli - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Araxá/MG - PA/Nº. 03221/2001/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 02/12/2020. *Companhia Energética Vale do São Simão/Fazenda Mangabas, Mat. 13.393 e Cruz e Macaúbas, Mat. 13.395 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 34628/2014/001/2016 - Classe 2. VALIDADE: 02/12/2020. *BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/Fazenda Santa Rita e Sauri, Mat. 14.659 e 14.658 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 28160/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 29/12/2020. *BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/Fazenda Cachoeirinha e Pilões, Mat. 17.427 e 17.428 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 06721/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 29/12/2020. *Bacuri Agrícola Ltda, Mat. 23.484 - Extração de arca e cascalho para utilização imediata na construção civil - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº. 03609/2016/001/2016 DNP 833.049/2015 - Classe I. VALIDADE: 02/12/2020. *BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/Fazenda Matão, Mat. 23.814 e 23.816 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 20887/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 29/12/2020. *Posto Presidente Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Paracatu/MG - PA/Nº. 02884/2001/004/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. *S B Negócios Imobiliários Ltda - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Patrocínio/MG - PA/Nº. 28617/2016/002/2016 - Classe I. VALIDADE: 15/12/2020. *Agropecuária Araparã Ltda/Fazenda Monjolinho - José Feres, Mat. 600; 9.653 e 3.006 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 09706/2016/001/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. *Avenue Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 20014/2005/004/2016 - Classe I. VALIDADE: 01/12/2020. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 1006256 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em caráter Corretivo: *Extratora de Areia Passos Glória Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São João Batista do Glória/MG - PA/Nº 26028/2011/002/2016 - DNPMS nº 830.340/2012; 830.341/2012; 830.432/2014 e 831.634/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 06/09/2017.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais Ltda. - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 01433/2004/006/2017 - Classe 3. 2) Licença Prévia concomitantemente com Licença de Instalação: *Laticínios Alhambra Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Itanhandu/MG - PA/Nº 00224/1996/009/2017 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1006042 - 1

Paula da 136ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 15 de setembro de 2017, às 09h. Local: Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 135ª RO de 12/05/2017.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração:

5.1 Sementes Selecta S.A. - Processamento de soja - Araguari/MG - PA/Nº CAP 436520/15 - AI/Nº 026030/2015. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

5.2 Indústria Comércio de Laticínios Minas Bahia Ltda. ME - Preparação do leite e fabricação de laticínios - São Francisco de Sales/MG - PA/Nº CAP 439816/16 - AI/Nº 10473/2015. Apresentação: Supram TMAP. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

5.3 Frigorífico Mata Boi S.A. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Araguari/MG - PA/Nº CAP 44409/16 - AI/Nº 012207/2009. Apresentação: Supram TMAP.

5.4 Agroceres Pic Suínos S.A./Fazenda Santa Juliana - Suinocultura (crescimento e terminação) - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 444922/16 - AI/Nº 012211/2009. Apresentação: Supram TMAP.

5.5 Focam Indústria e Comércio - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 460174/17 - AI/Nº 012244/2010. Apresentação: Supram TMAP.

5.6 Heveaplant Agroindustrial Ltda. - Beneficiamento de borracha natural - Frutal/MG - PA/Nº CAP 460047/16 - AI/Nº 012293/2010. Apresentação: Supram TMAP.

5.7 Décio Bruxel e Outros - Suinocultura ciclo completo - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 459691/17 - AI/Nº 11144/2010. Apresentação: Supram TMAP.

5.8 Rio Branco Alimentos S.A. - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Patrocínio/MG - PA/Nº CAP 444991/16 - AI/Nº 11446/2009. Apresentação: Supram TMAP.

5.9 Frigorífico Delta Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 455301/16 - AI/Nº 012206/2009. Apresentação: Supram TMAP.

5.10 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Patos de Minas/MG - PA/Nº CAP 442538/17 - AI/Nº 44388/2011. Apresentação: Supram TMAP.

5.11 INPA - Indústria de Embalagens Santana S.A. - Fabricação de artigos e artefatos de papelão, carolina e cartão, impressos, simples ou plastificados, fabricação de papelão - Uberaba/MG - PA/Nº CAP 445541/17 - AI/Nº 44392/2011. Apresentação: Supram TMAP.

5.12 Auto Posto Miraflores Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 461960/17 - AI/Nº 44415/2011. Apresentação: Supram TMAP.

5.13 Cargill Agrícola S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 459040/16 - AI/Nº 44430/2010. Apresentação: Supram TMAP.

5.14 Edmur Gouveia Teodoro Júnior - Suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 462027/17 - AI/Nº 44463/2012. Apresentação: Supram TMAP.

5.15 Sádia S.A. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 454177/16 - AI/Nº 44470/2012. Apresentação: Supram TMAP.

5.16 Prefeitura Municipal de Frutal - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, tratamento e disposição final de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração - Frutal/MG - PA/Nº CAP 445354/16 - AI/Nº 44473/2013 - Apresentação: Supram TMAP.

5.17 Agroindustrial Santa Juliana S.A. - Destilação de Alcool - Santa Juliana/MG - PA/Nº CAP 445254/16 - AI/Nº 44491/2012. Apresentação: Supram TMAP.

5.18 ABC Agricultura e Pecuária S.A. ABC A&P - Culturas anuais, excluindo a olericultura, bovinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº CAP 458725/16 - AI/Nº 45666/2013. Apresentação: Supram TMAP.

5.19 Usina Delta - Destilação de álcool - Delta/MG - PA/Nº CAP 471318/17 - AI/Nº 45676/2013. Apresentação: Supram TMAP.